



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

EMENDA A PROJETO DE LEI N°. 006/2025.

AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamentos

NATUREZA: **Modificativa**

Art. 1º Modifica-se a redação da ementa do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências”, que terá a seguinte redação:

“Institui o Código Tributário do Município de Manacapuru e dá outras providências.” (NR)

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores (as),

A presente emenda modificativa tem por finalidade aprimorar o Projeto de Lei Complementar especificando o município que a compreende.

Essas modificações refletem o compromisso da Câmara Municipal de Manacapuru com a ética, a proteção dos direitos fundamentais e a legalidade dos atos administrativos, fortalecendo a confiança da população na gestão pública.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 03 de dezembro de 2025.

Ver. Lucas Fonseca da Silva

Presidente

Ver. Leonardo de Souza Guimarães

Relator

Ver. Pedro Henrique Palmeira Ferreira

Secretário